



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.373 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Advertir, por terem incorrido na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C. L.T., os servidores abaixo relacionados:

I - JACIRA PIEDADE DE CARVALHO, Registro nº 1.834, Atendente de Enfermagem, Referência "3", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Pronto Socorro Municipal do Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura Municipal.

II - ELZIRA MARÇAL RODRIGUES JUSTINO, Registro nº 1.979, Escriurária Auxiliar, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Pronto Socorro Municipal do Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura Municipal.

III - BENEDITO FILIPPINI, Registro nº 1.570, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.373/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =